

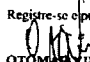
A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 9244-08.01/09-7, e de conformidade com o disposto no artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 45.373, de 03 de dezembro de 2007, designa os abaixo relacionados para, sob a Coordenação do Secretário Extraordinário de Relações Institucionais, comporem o Grupo de Trabalho instituído pelo artigo 1º do mencionado Decreto, destinado a realizar estudos e apresentar proposta sobre o desmembramento, fusão e criação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, na condição de membros titular e suplente, como segue:

- I – Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais:
- José Alberto Wenzel – Titular e Coordenador;
- II – Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais:
- Carlos Alberto Boa Nova Andrade – Titular;
  - Gisela Reis Schuler – Suplente;
- III – Secretaria do Planejamento e Gestão:
- Rubens Soares de Lima – Suplente;
- IV – Casa Civil:
- Carlos Pereira de Carvalho – Titular;
  - Luiz Carlos Menegon – Suplente;
- V – Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento:
- Antônio Carlos Saran Jordão – Titular;
  - Selmiria Milech Fehrenbach – Titular;
  - Paulo Afonso Frizzo – Titular;
  - Delmar Henrique Backes – Suplente;
  - Theonas Baumhardt – Suplente;
  - Hugo Marques Chimenes – Suplente;
- VI – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS:
- Renata Elisabeth Decher – Titular;
  - Maria Aparecida Cardoso da Silveira – Suplente;
- VII – Associação Gaúcha Municipalista – AGM:
- Elvira Helena da Rosa Couto – Titular;
  - Felipe Lammel – Suplente;
- VIII – União de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul – UVERGS:
- Cláudia Pereira Librelotto – Suplente;
- IX – Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional – FDDR:
- Luciene Antunes Dias de Oliveira – Titular;
  - Tarson Nunez – Suplente.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

  
YEDA RORATO CRUSIUS,  
Governadora do Estado.

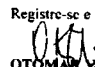
Registre-se e publique-se.

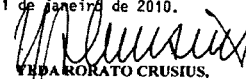
  
OTOMAR VIVIAN,  
Chefe de Casa Civil.  
Expediente nº 9244-08.01/09-7  
table 106.

- GUILHERME PASIN, suplente,
- MARISTELA FERRARI RUY GUASSELLI, titular,
- MARIA TEREZINHA KRAEMER CANELLO, suplente,
- NEMAURO OSCAR, titular,
- ERLI DOS SANTOS, suplente.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

Registre-se e publique-se.

  
OTOMAR VIVIAN,  
Chefe de Casa Civil.

  
YEDA RORATO CRUSIUS,  
Governadora do Estado

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 8070-10.00/10-2, e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", e ASSESSOR CONTADOR, Classe "R", integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, organizado pela Lei nº 7.251, de 12 de janeiro de 1979, com alterações efetuadas pelas Leis nº 7.300, de 29 de novembro de 1979, nº 11.043, de 18 de novembro de 1997, nº 11.684, de 6 de novembro de 2001 e nº 13.116, de 30 de dezembro de 2008, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe R

R04 – Região da Produção

Nome	Classificação
Ederson Oliveira Pereira	22.º

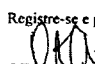
II – Cargo: ASSESSOR CONTADOR, Classe R

R11 – Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Marcelo Radke da Silva	41.º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

Registre-se e publique-se.

  
OTOMAR VIVIAN,  
Chefe de Casa Civil.

  
YEDA RORATO CRUSIUS,  
Governadora do Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente 2283-19.56/09-8, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, alíneas "a" e "c", e 9º do Estatuto da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, aprovado pelo Decreto nº 18.446, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação alterada pelo Decreto nº 21.363, de 13 de outubro de 1971, designa os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Técnico Deliberativo da referida Fundação, como segue:

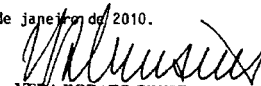
- I – da Divisão de ensino Técnico do departamento de educação Média da Secretaria da Educação:
- VULMAR SILVEIRA LEITE, titular,
  - TEREZINHA DA SILVA ROQUE, suplente;
- II – de livre escolha da Governadora do Estado:
- LAURO TISCHER, titular,
  - FRITZ ROLOFF, suplente,
  - JÚLIO CESAR FERSTEN, titular,

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 70025-1203/09.8, apostila, o ato publicado no Diário Oficial de 15/12/08, referente à prorrogação da Concessão da gratificação de incentivo à permanência no serviço ativo da Brigada Militar, ao 2º Sargento QPM-2 ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 1982125/01, para constar que a partir da data de 20/10/09 a referida gratificação passou a ter o valor equivalente ao valor da diferença entre os vencimentos da graduação de 2º Sargento à graduação de 1º Sargento, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

Registre-se e publique-se.

  
OTOMAR VIVIAN,  
Chefe de Casa Civil.

  
YEDA RORATO CRUSIUS,  
Governadora do Estado.

## ATOS DA CASA CIVIL DO GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado  
Yeda Rorato Crusius

### BOLETINS

#### CASA CIVIL DO GABINETE DA GOVERNADORA SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM 008/10

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO ADJUNTA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 0422-08.01/10-2, e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento, em objeto de serviço, do servidor ANTONIO CARLOS BARCELLOS PAZ, Id. Func. 3055663/01, lotado na Secretaria-Geral de Governo, quando viajou à Curitiba/PR, no dia 16/01/10, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, com direito a 0,5 (meia) diária regulamentar.

PORTARIA UNIFIN/SA/CC Nº 009/2010

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 544 de 21 de julho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, delega competência, aos servidores abaixo nominados, para, no exercício de 2010, ordenarem despesas da Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos, relativamente às despesas que deverão ocorrer à conta de recursos inscritos no vigente Orçamento do Estado – Lei nº 13.309, de 07 de dezembro de 2009, U.O. 08.08, conforme segue:

HUGO JORGE APPEL PREVEDELLO, Secretário Adjunto, CPF 211.002.080-34, Id nº 3131343;

EDSON FERREIRA PROCHNOW, Chefe de Gabinete, CPF nº 970.160.120-34, Id. Funcional nº 2990377.

Projeto 5730 – Enfrentamento de Situações Emergenciais nos Municípios

#### SÚMULA DE TERMO ACORDO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APRENDIZAGEM (Estágio de Complementação Educacional)

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo 2014 e a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos; OBJETO: proporcionar aos estudantes de nível superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, bem como para os do ensino fundamental, nos anos finais, na modalidade de educação de jovens e adultos, a oportunidade para o exercício e aperfeiçoamento de seus conhecimentos, através de Estágios; VALOR: bolsas – auxílio conforme tabela da FDRH, acrescidas de 10% de taxa de administração e vales refeição conforme tabela da FDRH acrescida de 3,8% de taxa de administração; RECURSO FINANCEIRO: U.O. 08.14; atividade 6483; PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura; BASE LEGAL: Lei 11.788/08; Ref. Exp. nº. 007531-08.01/09-7.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010

  
Gilberto Fajun Gindri,  
Subchefe Administrativo da Casa Civil.